



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 14 • São Paulo, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 67.452, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019, e dá providências correlatas.

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019, alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, e nº 66.217, de 12 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 1º:

"Artigo 1º - Fica instituído Comitê Gestor do Gasto Público, composto por representantes dos órgãos adiante relacionados, na seguinte conformidade:

I - 2 (dois) da Casa Civil, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - 2 (dois) da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

III - 1 (um) da Secretaria de Gestão e Governo Digital;

IV - 1 (um) da Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - O Comitê de que trata este artigo integra a estrutura da Casa Civil.

§ 2º - Os membros do Comitê Gestor do Gasto Público, bem como seus respectivos suplentes, serão designados pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, à vista da indicação dos Titulares dos respectivos órgãos." (NR)

II - o inciso IX do artigo 2º:

"IX - manifestar-se previamente à realização de certame licitatório ou contratação direta de:

a) serviços técnicos profissionais especializados, nos termos dos incisos I a IV e VI do artigo 13 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) aquisição de imóveis;

c) nova locação de imóveis;

d) aquisição de equipamentos, exceto os de Tecnologia da Informação e da Comunicação;

e) obras;

f) termos aditivos de obras, reformas, equipamentos e de serviços técnicos especializados;" (NR)

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 2º do Decreto nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019, o inciso XIII, com a seguinte redação:

"XIII - manifestar-se previamente à celebração de convênios com repasse de recursos financeiros em montante igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), excetuadas as celebrações resultantes de emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária.".

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de janeiro de 2023.

FELÍCIO RAMUTH

Edilson José da Costa

Secretário Executivo, Respondendo Pelo Expediente da Casa Civil

Caio Mario Paes de Andrade

Secretário de Gestão e Governo Digital

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 18 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 67.453, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Transfere a vinculação do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providências correlatas.

FELÍCIO RAMUTH, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A vinculação do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS fica transferida da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Artigo 2º - Ficam acrescentados os dispositivos adiante relacionados, com a seguinte redação:

I - ao inciso X do artigo 3º do Decreto nº 59.773, de 19 de novembro de 2013, a alínea "c":

"c) a articulação com instituições de ensino técnico, tecnológico e profissionalizante, em todos os níveis, públicas e privadas, com vista à formação e qualificação de mão-de-obra, de modo a atender as necessidades da população e as demandas do mercado;"

II - ao artigo 7º do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, o inciso VIII:

"VIII - o desenvolvimento, a qualificação e a expansão do ensino técnico, tecnológico e profissionalizante.".

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso XI do artigo 3º do Decreto nº 59.773, de 19 de novembro de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de janeiro de 2023.

FELÍCIO RAMUTH

Edilson José da Costa

Secretário Executivo, Respondendo Pelo Expediente da Casa Civil

Jorge Luiz Lima

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Vahan Agopyan

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 18 de janeiro de 2023.

Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 18-1-2023

Designando, a partir de 6-1-2023, Rubens Emil Cury, RG 5.273.520, para responder pela Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, de que trata o art. 4º, I, alínea "a" do Dec. 67.435-2023, ficando cessados a partir da mesma data, os efeitos da Resolução que designou Sílvia Aparecida Meira, RG 18.712.868-6, para responder pelo expediente da referida Subsecretaria.

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores combinadas com a letra "c" do inciso III do artigo 33 do Decreto nº 48.526, de 04 de março de 2004, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CM-PRC-2023/00005, praticada pelo Dirigente da UGE 510109 - Administração da Casa Militar, para a despesa com fornecimento de energia elétrica para o Depósito da Defesa Civil, situado à Rua Francisco Tramontano nº 50, Morumbi, junto à empresa, "ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SÃO PAULO S/A", no importante estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

A despesa deverá onerar na disponibilidade orçamentária da UGO 510012 - Casa Militar, UGE 510109 - Administração da Casa Militar, por intermédio do elemento 33905011, no PTRES - 510305 - Coordenação Operação Segurança Institucional.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores combinado com a letra "c" do inciso III do artigo 33 do Decreto nº 48.526, de 04 de março de 2004, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CM-PRC-2023/00004, praticada pelo dirigente da UGE 510109 - Administração da Casa Militar, para a despesa com fornecimento de água para o Depósito da Defesa Civil, situado à Rua Francisco Tramontano nº 50, Morumbi, junto à empresa, "Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP", no importe de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), com fundamento no artigo 25 caput, do mesmo diploma legal.

A despesa deverá onerar na disponibilidade orçamentária da UGO 510012 - Casa Militar, UGE 510109 - Administração da Casa Militar, por intermédio do elemento econômico 33905013, no PTRES 510305 - Coordenação Operação Segurança Institucional.

Gestão e Governo Digital

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

SECRETARIA DA SAUDE

CLEIDE REIS - RG 218374902 - AG TEC DE ASSIST A SAUDE - CSCF 38/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

CESAR BARBEDO ROCHA - RG 441901517 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 37/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

PODER JUDICIÁRIO

AMANDA XAVIER DE MORAES MARTINS - 40873732 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANA PAULA SANCHES DOVAL - 66854914 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANDRESSA ADRIANE PRETTI - 406369860 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

BRUNA CAROLINE MILHORANCA - 45196364 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ELAINE GONCALVES PEREIRA - 323368219 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

EMANUELLE AGUIAR FREIRE CAVAZOTTO VERDEIRO - 495196484 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

FERNANDA FERREIRA DE FARIA - 12183980 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GABRIEL DA SILVA BUENO - 49204112 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOAO PAULO DA SILVA DA TRINDADE - 67935448 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JONAS FERNANDES KORKI - 489487464 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSEMIR DE FRANCA DE SOUZA FILHO - 48773974 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIA GOMES FERREIRA - 55075462 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIANA DE SA MATTOS - 45000495 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIANA DE SOUZA SANTOS - 18861805 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LEONIDIO FERNANDES DE JESUS SILVA - 40546960 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LETICIA LALESKA OLIVEIRA DA SILVA - 3029856 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUIZA SAYURI IGUEI - 49868866 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MATEUS EDUARDO DE OLIVEIRA - 534704293 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MATHEUS MANCIN FERREIRA - 49243573 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MURILO CESAR SAMPAIO TREVISONI - 40114087 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo

de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RAFAELA ARANTES - 535792177 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RENAN MARCEL DIAS DE OLIVEIRA - 55690704 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

STEFANI CHRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES - 42758428 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

TIENY DE MENEZES OLIVEIRA - 342930382 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

VANESSA LEONARDO DOS SANTOS - 41363943 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
AMAURI DA SILVA JUSTO JUNIOR - 485273330 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de BIOLOGISTA, UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 18/01/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 024/2020

PROCESSO IAMSPE Nº 2593/2020

Parecer CJIAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLINICA MEDICA HIRAYAMA LTDA.

CNPJ/CPF Nº 28.222.178/0001-04

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 30/12/2022 e término em 29/06/2025.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Gastroenterologia.

MUNICÍPIO: Adamantina.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 30/12/2022

NCr, em 18/01/2023-rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 161/2020

PROCESSO IAMSPE Nº 6094/2020

Parecer CJIAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLINICA BARRA BONITA DE MEDICINA S/S LTDA.

CNPJ/CPF Nº 44.497.097/0001-65

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 07/01/2023 e término em 06/07/2025.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Clínica Médica.

MUNICÍPIO: Barra Bonita.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.